



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Endereço: Rua 1º de Janeiro, nº 1274 Fone: (0XX-93) 3515-1528—CEP: 68371-020
Altamira-Pará

GABINETE DO VEREADOR ASSIS CUNHA-PSB



AÇÃO E DETERMINAÇÃO

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 05/12/23
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Vereador Presidente PSB

Indicação Nº 431 /2023/GAB

Senhor presidente, senhoras e senhores vereadores,
Requeiro à Mesa, ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma Regimental, oficie-se ao Excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes da Silva – DD. Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de determinar ao setor competente, a implantação de iluminação pública, nas rotatórias em frente ao posto JF e na rotatória entre os bairros Cidade Nova e Bela Vista todas localizadas na rodovia transamazônica perímetro urbano do Município de Altamira.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o nosso pedido atendendo a solicitação dos moradores, considerando que os locais supracitados estão escuros, podendo causar acidentes e assim colocando em risco a vidas de todos que por ali transitam.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos 29 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Assis Cunha
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 1978

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário

Data 30/11/23 às 9:56 horas

Poliana

Funcionário